

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2021 DE 27/01/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2021 DE 27/01/2021 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2666 DE 29/01/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: R\$ 1.264,45 (Hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Leia-se: R\$ 1.331,00 (Hum mil e trezentos e trinta e um reais).

Marabá/PA, 04/02/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A8FEABFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 004/ 2021 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 004-2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

“

Resolução Nº 004/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

“Dispõe sobre chamamento público das entidades para apresentarem Plano de ação e Relatório de Atividades do ano anterior”.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando a necessidade dos conselheiros de apreciar e deliberar pelo **Chamamento Público** das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para apresentarem **Plano de ação 2021 e Relatório das Atividades** realizadas em 2020 e, conforme Resolução nº14, de 15 de maio de 2014 CNAS – Conselho Nacional de Assistência, em seu Art. 13. As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I – Plano de ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Endereço do CMAS: **Casa dos Conselhos: CMDCA, CMDPD e CMAS. Na Secretaria Executiva do CMAS.** Rua Travessa da Fonte S/N – Agrópolis do Inera – Amapá – Marabá – PA, horário 08h00 às 13h30 de segunda-feira a sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **Chamamento Público** das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para apresentarem **Plano de Ação 2021 e Relatório das Atividades** realizadas em 2019 e, conforme Resolução nº14, de 05 de maio de 2010 CNAS – Conselho Nacional de Assistência, em seu Art. 14. As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até **30 de abril**, ao Conselho de Assistência Social:

I – Plano de ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 28 janeiro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS	ANA LÍDIA PALHETA PINTO
Presidente – CMAS	Conselheira Titular – NUCRESS
Conselheiro – CSVF	Trabalhador do SUAS
Gestão 2019 - 2021	1ª Secretária

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FC8D26B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 800/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**

PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EA55B85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 801/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 801/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1995/2000.**

PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0AC0EB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 331/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. **ANA LAURA LOPES DIAS NOGUEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 036.195.212-04, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E**